



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 311/2019

EDVAN SILVA ALVES vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo envidar esforços junto a secretaria competente, **para providenciar o recapeamento das Ruas, Sebastião Gama, Henrique Aires, Monsenhor Luiz Claudio, Honório do Carmo, João Pessoa, Projetada e Bias Forte localizadas no bairro Domiciano.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância o recapeamento nas ruas do bairro acima citado, uma vez que as mesmas se encontram deterioradas causando transtornos aos pedestres e motoristas, o recapeamento das mesmas também implicara na valorização dos imóveis, na facilitação de acesso as residências e aumento da auto-estima da comunidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador -PSB